



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Of. 850/2022 – Suprin/DP

Porto Alegre, 15 de setembro de 2022.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS,
Canoas/RS.

Assunto: RAAC de Capela de Santana – Processo nº 061/2022.

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício nº 310/2022-Agesan, que trata do Relatório Técnico de Fiscalização Regular realizada no município de Capela De Santana, Processo nº 061/2022, encaminhamos, em anexo, os Relatórios de Ajustamento de Ação e Conduta - RAAC apresentados pela Diretoria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – DMAS, Diretoria de Expansão – DEXP e Diretoria de Operações - DOP desta Companhia, requerendo que sejam aceitos os termos e prazos apresentados.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Samanta Popow Takimi,
Superintendente de Relações Institucionais.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: Relatório Técnico de Fiscalização nº 061/2022
Município de Capela de Santana - Vistoria realizada no dia 01/06/2022

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação
1	1.1	CONSTATAÇÃO	Unidade sem placa de identificação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Conforme plano de ação a seguir está prevista a identificação antes do prazo estipulado.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Solicitação junto a ASCOM	Executado
Recebimento da Placa	60 dias
Instalação	30 dias – após o recebimento.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço CSA-05
2	1.9	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação alta no pátio da unidade (falta de capina/roçada)
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Novo contrato já foi assinado e retomando as visitas mensais para execução de capina e roçada nas unidades da SURNE em 12/09/2022.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Acionar Contrato de Capina e Roçada	Executado.
Execução do serviço.	60 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EAT-04
3	2.2	CONSTATAÇÃO	Unidade sem placa de identificação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da elevatória.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Apenas a placa do reservatório está instalada

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Segue foto em anexo.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EAT-04
4	2.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de tampa/grelha/guarda-corpo na caixa de manobras
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. A caixa de manobras possui profundidade inferior a 01 (um) metro e não necessita de grelha ou guarda-corpo. Além disso, está em área cercada e restrita não sendo caminho de passagem de pessoas alheias e não autorizadas a atuar na manutenção da referida EAT. Devemos considerar que o guarda-corpo e a grelha dificultariam e demandariam muito mais tempo no caso de manutenção, visto a necessidade de serem removidos previamente para execução dos trabalhos. Outra consideração é que a utilidade como equipamento de segurança se daria apenas em momentos de manutenção, mas nestes momentos necessariamente seriam removidos perdendo, assim, sua função.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EAT-04
5	1.9	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação dentro da caixa de manobras
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Novo contrato já foi assinado e retomando as visitas mensais para execução de capina e roçada nas unidades da SURNE em 12/09/2022.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Acionar Contrato de Capina e Roçada	Executado.
Execução do serviço.	60 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EAT-05
6	2.2	CONSTATAÇÃO	Unidade sem placa de identificação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da elevatória.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Apenas a placa do reservatório está instalada

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Conforme plano de ação a seguir está prevista a identificação antes do prazo estipulado.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Solicitação junto a ASCOM	Executado
Recebimento da Placa	60 dias
Instalação	30 dias – após o recebimento.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação
7	2.4	CONSTATAÇÃO	Vazamento de água junto à bomba
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Solicitamos alteração na identificação da unidade, visto se tratar da EAT 05 e não da captação. Com relação as providências estão relatadas na INF 010/2022 – COP MN encaminhada em resposta ao TAS 032/2021 – Ofício 312/2022

"O vazamento constatado na fiscalização de acompanhamento, deu-se após a troca da bomba desta EBAT 5, ocorrido em maio/22, onde foi priorizado o retorno do abastecimento dentro do prazo regulamentar, minimizando os prejuízos de desabastecimento para a população.

Está prevista a necessidade de resolução deste vazamento de mínimo porte, entretanto, esta solução demanda uma interrupção de abastecimento de prolongada duração, onde poderemos ter desabastecimento acima de 24 horas, visto a tubulação ter de ser adequada com medidas de peças conforme a montagem, de forma a ajustar uma tubulação rígida as medidas e condições do local. Junto nesta adequação, deverá ser feita a substituição da válvula geral de recalque, a qual apresenta vazamentos quando é manobrada (estas manobras ocorrem em função das necessidades de correções de vazamentos na adutora).

Considerando as proporções mínimas deste vazamento e o prejuízo de desabastecimento prolongado, estamos sem uma previsão de data para executar esta manutenção, pois aguardamos uma eventualidade de força maior, que interrompa este abastecimento, para efetuar a manutenção concomitantemente. Provavelmente esta correção ocorrerá quando da necessidade de substituição da bomba da EBAT 5, quando esta apresentar defeito, visto que a substituição da bomba implica em desmontagem de toda esta tubulação da EBAT 5.

Por fim, salientamos que a ocorrência destes tipos de vazamentos de mínima monta, em montagens mecânicas, é inerente ao sistema de manutenção, sendo recorrentes visto a necessidade relativamente frequente de montagens ou desmontagens. Muitas vezes somente ocorrem após a retomada da operação do sistema de recalque e retomada do abastecimento, quando pressurizada a rede não sendo possível constatá-los durante a montagem, sendo que a solução imediata pode acarretar um tempo de parada para nova desmontagem e montagem, e por consequência desabastecimento, com grande prejuízo à população.

A correção de vazamentos trata-se de um processo dinâmico e contínuo, uma vez que continuamente acontecem e são corrigidos imediatamente quando impactam no abastecimento em volume ou em qualidade da água, mas são reprogramados para uma oportunidade posterior, quando não apresentam impactos ou consequências ao abastecimento, podendo aguardar uma nova oportunidade de manutenção. Tais casos são rotineiros nas atividades de manutenção em saneamento."

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Correção do vazamento	Em até 6 meses.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EAT-05
8	2.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de tampa/grelha/guarda-corpo na caixa de manobras
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Assim como na EAT 04, a caixa de manobras da EAT 05 também possui profundidade inferior a 01 (um) metro e não necessita de grelha ou guarda-corpo. Além disso, está em área cercada e restrita não sendo caminho de passagem de pessoas alheias e não autorizadas a atuar na manutenção da referida EAT. Solicitamos considerar que o guarda-corpo e a grelha dificultariam e demandariam muito mais tempo no caso de manutenção, visto a necessidade de serem removidos previamente para execução dos trabalhos. Outra consideração é que a utilidade como equipamento de segurança se daria apenas em momentos de manutenção, mas nestes momentos necessariamente seriam removidos perdendo, assim, sua função.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
9	2.2	CONSTATAÇÃO	Unidade sem licença de operação vigente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	ETA não possui licença de operação ou possui licença de operação vencida.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: DMAS

Apesar de ser de competência do DMAS, para contribuir esclarecemos que a ETA era licenciada pela Prefeitura Municipal - LO nº 027/2013 com validade 25/10/2016. Foi solicitada a renovação da referida LO, mas o protocolo ficou tramitando na prefeitura por algum tempo, e como o sistema é integrado julgou-se necessário licenciar junto à FEPAM. Assim, providenciamos a documentação necessária e protocolada a solicitação de licenciamento - Prot. Regularização 003795-0567/21-2, aberto na FEPAM em 25/05/21. Portando, a situação encontra-se em análise junto ao órgão ambiental não estando no âmbito da companhia definir o prazo para avaliação ou emissão da licença.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
10	3.2	CONSTATAÇÃO	Unidade sem placa de identificação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da ETA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Segue foto em anexo.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
11	3.4	CONSTATAÇÃO	Vazamento de água junto à elevatória
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC 14 do RTFA n. 128/2021

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Solicitamos alteração na descrição da constatação. O vazamento referido está localizado no inserte da tubulação de passagem da câmara de mistura da ETA para o reservatório enterrado R01. Com relação às providências, deverá ser executado correção por grauteamento do tubo na parede por intermédio do contrato de manutenção de próprios – CT 026/2022. Esta correção necessita programação prévia com comunicação de desabastecimento de no mínimo 24 horas para cura do concreto expansivo (graut)

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Correção do vazamento por grauteamento no entorno da tubulação.	120 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
12	3.6	CONSTATAÇÃO	ETA sem sistema de tratamento de lodo operando
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Lodo da ETA retornando ao corpo receptor sem tratamento.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Obras de instalação da unidade de tratamento de lodo sendo executadas

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: **DEXP**

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
13	3.9	CONSTATAÇÃO	Frasco de ortopolifosfato com data de validade vencida
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências produto do processo fora do prazo de validade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Produto utilizado no processo de tratamento de água

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. A ETA não utiliza o produto químico ortopolifosfato. Ocorre que a bombona evidenciada estava vazia e foi fornecida pelo DECIN devidamente higienizada para que fosse identificada para o armazenamento de hipoclorito – foto anexa.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
14	3.13	CONSTATAÇÃO	Frascos das soluções de bicarbonato de amônio e de ácido sulfúrico com validades vencidas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências produto do processo fora do prazo de validade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Produto utilizado nas atividades do laboratório

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. A data que consta nos rótulos das imagens do RTF 061/2022 são de preparo do reativo (fabricação) e não de validade. O rótulo não estava completamente preenchido causando confusão. Nenhum reagente em uso estava vencido. Reagentes vencidos ficam segregados. (Fotos em anexo).

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Identificar de forma completa todos os reativos da ETA	30 dias
Implementar um sistema de identificação prático e funcional	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-3
15	6.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placa da unidade
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Segue foto em anexo.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-6
16	6.2	CONSTATAÇÃO	Cercamento incompleto na unidade
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Será executado o conserto pelo contrato de próprios TC 026/2022.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Realizar levantamento orçamentário	Executado em 08/09/2022
Executar cercamento na área remanescente	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-6
17	6.12	CONSTATAÇÃO	Presença de telhas quebradas amontoadas no local
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Será executado a limpeza dos entulhos pelo contrato de próprios TC 026/2022.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Realizar levantamento orçamentário	Executado em 08/09/2022
Executar remoção dos entulhos.	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-6
18	6.12	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação alta na unidade (falta de capina/roçada).
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Novo contrato já foi assinado e retomando as visitas mensais para execução de capina e roçada nas unidades da SURNE em 12/09/2022.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Acionar Contrato de Capina e Roçada	Executado.
Execução do serviço.	60 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-7
19	6.2	CONSTATAÇÃO	Buraco no gradil de concreto
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Será executado o conserto pelo contrato de próprios TC 026/2022.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Realizar levantamento orçamentário	Executado em 08/09/2022
Executar o conserto no gradil de concreto	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-7
20	6.12	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação alta no pátio da unidade (falta de capina/roçada)
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Novo contrato já foi assinado e retomando as visitas mensais para execução de capina e roçada nas unidades da SURNE em 12/09/2022.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Acionar Contrato de Capina e Roçada	Executado.
Execução do serviço.	60 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-7
21	6.12	CONSTATAÇÃO	Presença de vala de drenagem formada do pátio da unidade
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Será executado pelo contrato de apoio operacional.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Executar aterro e correção de valetas abertas por ação das chuvas.	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-7
22	6.12	CONSTATAÇÃO	Galhos de árvore caídos sobre o cercamento
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Será executado pelo contrato de apoio operacional.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Remoção dos galhos	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-8
23	6.5	CONSTATAÇÃO	Extravasor sem tela de proteção
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Será executado pelos técnicos da COP Montenegro.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Instalar a tela de proteção	30 dias
Estabelecer rotina de revisão nas condições das telas instaladas	Implementado



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-8
24	6.12	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação dentro da caixa de manobras
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Novo contrato já foi assinado e retomando as visitas mensais para execução de capina e roçada nas unidades da SURNE em 12/09/2022.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Acionar Contrato de Capina e Roçada	Executado.
Execução do serviço.	60 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-9
25	6.12	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação dentro da caixa de manobras
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Novo contrato já foi assinado e retomando as visitas mensais para execução de capina e roçada nas unidades da SURNE em 12/09/2022.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Acionar Contrato de Capina e Roçada	Executado.
Execução do serviço.	60 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-6
26	6.2	CONSTATAÇÃO	Suspiro com tela rompida
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Será executado pelos técnicos da COP Montenegro.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Instalar a tela de proteção	30 dias
Estabelecer rotina de revisão nas condições das telas instaladas	Implementado

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-1
27	6.12	CONSTATAÇÃO	Vegetação na base do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Novo contrato já foi assinado e retomando as visitas mensais para execução de capina e roçada nas unidades da SURNE em 12/09/2022.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Acionar Contrato de Capina e Roçada	Executado.
Execução do serviço.	60 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-1 (São Sebastião do Cai)
28	6.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: O Referido reservatório é limpo anualmente conforme consta nas páginas 44 e 52 do RTF 061/2022 o reservatório foi limpo em 10/05/2022. Encaminhamos em anexo os Certificados de Limpeza dos reservatórios de São Sebastião do Cai C.L. 0083/2022 - SUTRA/CORSAN e Capela de Santana - C.L. 0075/2022 0083/2022 - SUTRA/CORSAN.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
29	3.19	CONSTATAÇÃO	Estrutura no nível do solo sem proteção ao acesso de pessoas e de contaminantes
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade
2	27/09/2022	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC 06 do RTFA n. 128/2021

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Embora os regramentos internos da CORSAN não prevejam cercamento de tais unidades, visto a recorrente anotação em não conformidade por parte da AGESAN será encaminhada a solicitação de contratação de cercamento para este bloco hidráulico.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Solicitação de Contratação ao DEAD	15 dias
Solicitação de Projeto e especificação técnica ao DEPRASUPRO	15 dias
Execução do projeto	180 dias
Licitação	Conforme prazos legais para licitação.
Execução dos serviços	90 dias após contratação.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
30	3.19	CONSTATAÇÃO	Escada sem guarda-corpo e sem acesso adequado ao reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores
2	27/09/2022	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC 11 do RTFA n. 128/2021

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. A instalação será providenciada através do Contrato 045/2022.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Levantamento orçamentário	Executado
Fabricação dos guarda-corpos	Em processamento
Instalação dos guarda-corpos	Em até 10 dias após entrega

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
31	3.20	CONSTATAÇÃO	Vegetação alta no pátio da ETA
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Novo contrato já foi assinado e retomando as visitas mensais para execução de capina e roçada nas unidades da SURNE em 12/09/2022.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Acionar Contrato de Capina e Roçada	Executado.
Execução do serviço.	60 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
32	6.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de grelha (completa) sobre a caixa de manobras
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores
2	27/09/2022	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC 15 do RTFA n. 128/2021

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Houve atraso na finalização da instalação devido as obras de sistema de tratamento do lodo. Será instalada a referida grelha conforme plano de ação a seguir.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Levantamento orçamentário	Executado
Fabricação da grelha	Em processamento
Instalação da grelha	Em até 10 dias após entrega



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
33	3.18	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação dentro da caixa de manobras
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	27/09/2022	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC 16 do RTFA n. 128/2021

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: : Em processamento. Novo contrato já foi assinado e retomando as visitas mensais para execução de capina e roçada nas unidades da SURNE em 12/09/2022.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Acionar Contrato de Capina e Roçada	Executado.
Execução do serviço.	60 dias

Rafael Companhoni Machado
Gestor da US - Matrícula 17949.9
US 205 - São Sebastião do Caí / SURNE

Angelo Marcelo Barbosa Faro
Engenheiro - matrícula 116335
Coordenador Operacional de Montenegro
COP MO / DEOM / SURNE

Tiago Moraes Dellanhese
Superintendente da SURNE
Matrícula 141846

ANEXO I – Evidências de Conformidades



Imagem 01: NC 03 - Placa de identificação EAT 04.



Imagem 02: NC 10 - Foto da Placa de identificação ETA.



Imagem 03: NC 13 - Foto da Bombona utilizada para armazenamento de hipoclorito devidamente identificada.



Imagem 04: NC 14 - Foto do frasco de bicarbonato de amônio, com validade até 26/01/2028.



Imagem 05: NC 14 - Foto do frasco de bicarbonato de amônio (validade até 26/01/2028) e do reativo – solução diluída preparada em 06/07/2022 com validade de 01 ano.

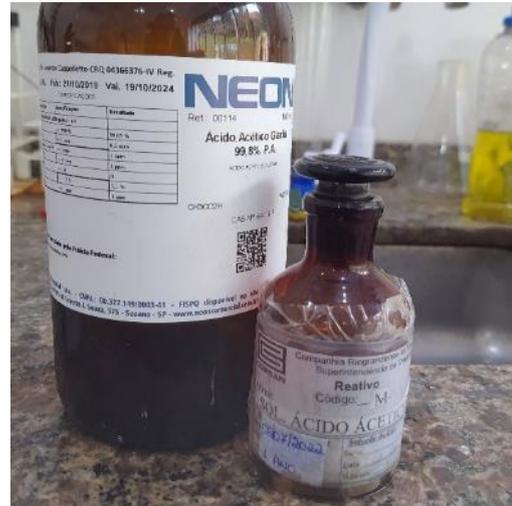


Imagem 06: NC 14 - Foto do frasco de ácido acético (validade até 19/10/2024) e do reativo – solução diluída preparada em 06/07/2022 com validade de 01 ano.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE TRATAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ÁGUA

US - 205 SÃO SEBASTIÃO DO SUL

CONTROLE DE PREPARO DE REATIVOS E SOLUÇÕES

Ano: 2022

Série	Dia/Mês	Reativo/Solução Preparado(a)	Validade	Responsável	Série	Envase	Solução Estoque ou Sal	Validade
47/22	12/04	T - Sol Permanganato de Potássio	1 Mes	Rosom	02622	-	13/02/22	
48/22	26/04	D - Sol Sol Acido Sulfúrico	1 Ano	Rosom	35921	-	23/06/22	
49/22	26/04	T - Sol de Amido	1 Semana	Rosom				
50/22	29/04	K - Sol Bicarbonato de Amônio	1 Ano	Rosom	23204	-	07/02/22	
51/22	29/04	L - Sol de Alaguna	3 Meses	Rosom	25372	-	01/02/23	
52/22	29/04	M - Sol de Acido Acético	3 Meses	Rosom	51162	211019	19/10/24	
53/22	01/05	T - Sol de Permanganato de Potássio 0,01%	1 Mes	Marcos	04032	-	01/01/2022	
54/22	04/05	T - Amido Soluvel	1 Semana	Marcos	02262	-	08/10/2022	
55/22	06/05	D - Sol Sol Acido Oxálico	1 Ano	Rosom	35612	-	24/06/22	
56/22	06/05	H - Sol Acido Sulfúrico	1 Ano	Rosom	09693	06/20	06/2025	
57/22	31/05	T - Amido Soluvel	1 Semana	Rosom	22962	-	08/10/2023	
58/22	15/05	T - Sol Permanganato de Potássio 0,01%	1 Mes	Marcos	04032	-	14/01/2022	
59/22	17/05	K - Sol Bicarbonato de Amônio	1 Ano	Rosom	20123	-	26/02/23	
60/22	17/05	L - Sol Alaguna	3 Meses	Rosom	25372	-	01/02/23	
61/22	17/05	M - Sol Acido Acético	3 Meses	Rosom	51162	211019	19/10/24	
62/22	18/05	T - Amido Soluvel	1 Semana	Marcos	04032	-	08/10/2022	
63/22	19/05	D - Sol Sol Acido Sulfúrico	1 Ano	Rosom	35612	-	24/06/22	
64/22	23/05	T - Amido Soluvel	1 Semana	Rosom	24635	-	09/08/2023	
65/22	23/05	H - Solução de Acido Sulfúrico A/3	1 Ano	Marcos	04695	06/2022	06/2025	
66/22	01/06	JDI - Sol de Acido Oxálico	1 Ano	Marcos	04581	-	10/03/2023	
67/22	02/06	K - Sol Bicarbonato de Amônio	1 Ano	Rosom	20123	-	26/02/23	
68/22	02/06	L - Sol Alaguna	3 Meses	Rosom	25372	-	01/02/23	
69/22	02/06	M - Sol Acido Acético	3 Meses	Rosom	51162	211019	19/10/24	
70/22	02/06	T - Sol Permanganato de Potássio 0,01%	1 Mes	Marcos	04032	-	24/01/2022	

Imagem 07: NC 14 - Foto da dos registros de preparo dos reativos.



Imagem 08: NC 15 - Foto da Placa de identificação R3 de Capela de Santana.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: Relatório Técnico de Fiscalização nº 061/2022
Município de Capela de Santana - Vistoria realizada no dia 01/06/2022

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Bento Gonçalves, 13 de setembro de 2022.


Fábio Krob
Engº Civil - CREA 95180
Gestor DEOB NE - Matrícula 129288
CORSAN



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
12	3.6	CONSTATAÇÃO	ETA sem sistema de tratamento de lodo operando
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Lodo da ETA retornando ao corpo receptor sem tratamento.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Obras de instalação da unidade de tratamento de lodo sendo executadas

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Obra em andamento, conforme relatório de situação em anexo.

PLANO DE AÇÃO: Entrega para o operacional do Tratamento do lodo na ETA de São Sebastião do Cai, o município de Capela de Santana faz parte do Sistema Integrado.

Ação	Prazo previsto
Entrega para operação do Sistema de Tratamento de lodo	8 meses – 240 dias


Fábio Krieb
Engº Civil - CREA 95180
Gestor DEOB NE - Matrícula 129288
CORSAN



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: Relatório Técnico de Fiscalização nº 061/2022
Município de Capela de Santana - Vistoria realizada no dia 01/06/2022

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2022.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
9	2.2	CONSTATAÇÃO	Unidade sem licença de operação vigente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	ETA não possui licença de operação ou possui licença de operação vencida.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

O município de Capela de Santana é abastecido pelo Sistema de Abastecimento de Água – SAA localizado em São Sebastião do Caí, Licença de Operação nº 027/2013 foi emitida pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente de São Sebastião do Caí, com protocolo de renovação em 28/06/2016. Entretanto, em 19/05/2021 a Secretaria de Meio Ambiente de São Sebastião do Caí informou que a solicitação de renovação da LO se encontrava desativada pelo tempo que o processo ficou em aberto, e orientou a encaminhar um novo processo solicitando a LO de Regularização.

Considerando que se trata de Sistema de Abastecimento de Água integrado dos municípios de São Sebastião do Caí e Capela de Santana, foi aberto processo de regularização da Licença de Operação junto à Fepam sob nº 003795-0567/21-2 em 25/05/2021, conforme comprovante anexo. Em consulta ao Sistema Online de Licenciamento Ambiental - SOL, o processo se encontra aguardando análise da Fepam.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Licença de Operação de Regularização aguarda análise do órgão ambiental. A Corsan solicitou prioridade à Disa/Fepam na análise desde processo.	NA, a emissão da LOR depende do órgão ambiental estadual – FEPAM, não havendo pendências da Corsan neste processo no momento.


 Mariana Scherer
 DEGLO/SULAM/DMAS



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE EXPANSÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS NORDESTE

Bento Gonçalves, 13 de setembro de 2022

DEPARTAMENTO DE OBRAS NORDESTE
RELATÓRIO GERENCIAL SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ CT 111/19

CONTRATO: SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – CT 111/19 - DEGEC/SULIC.
OBJETO: Execução de obras do tratamento de lodo na ETA de São Sebastião do Caí/RS.
MUNICÍPIO: São Sebastião do Caí/RS.
CONTRATADA: MGM Serviços Técnicos Ltda.
ORDEM DE INÍCIO: 20/11/2019
GESTOR: Eng.º Fábio Augusto Pereira Krob
FISCAL: Eng.º Felipe Augusto Bonzanini
APOIO: Eng.º Gustavo Fão Sartori

A execução da obra do referido contrato 111/19 encontra-se em fase final de execução. Estão pendentes as seguintes etapas do contrato:

- Finalização da urbanização;
- Finalização das instalações elétricas;
- Finalização das instalações hidromecânicas; e
- Testes de equipamentos elétricos e mecânicos.

A obra possui previsão para término de execução para o mês de setembro de 2022 com a finalização da execução das etapas mencionadas anteriormente.

As imagens a seguir sinalizam o avanço bastante significativo da execução do escopo contratual:



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE EXPANSÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS NORDESTE



Figura 1: Imagem aérea da obra.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE EXPANSÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS NORDESTE

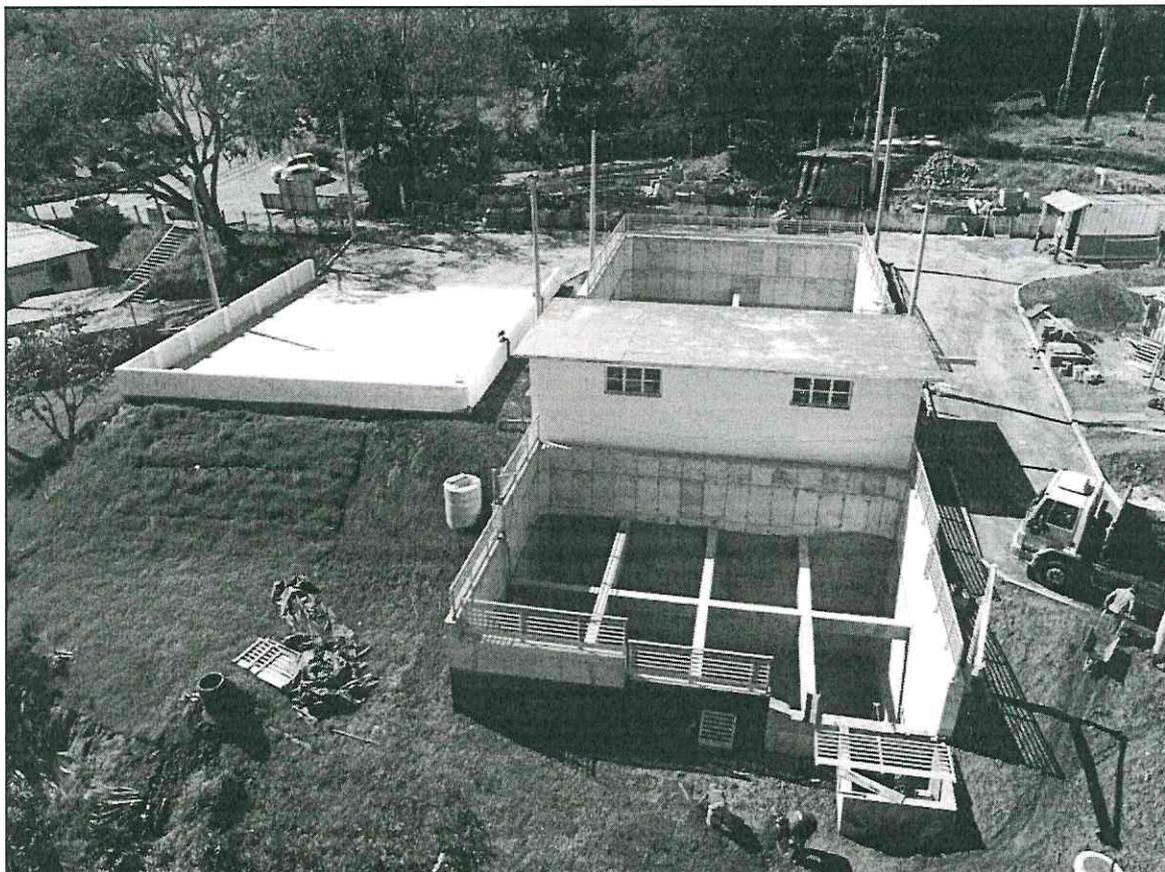


Figura 2: Imagem aérea.





COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE EXPANSÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS NORDESTE

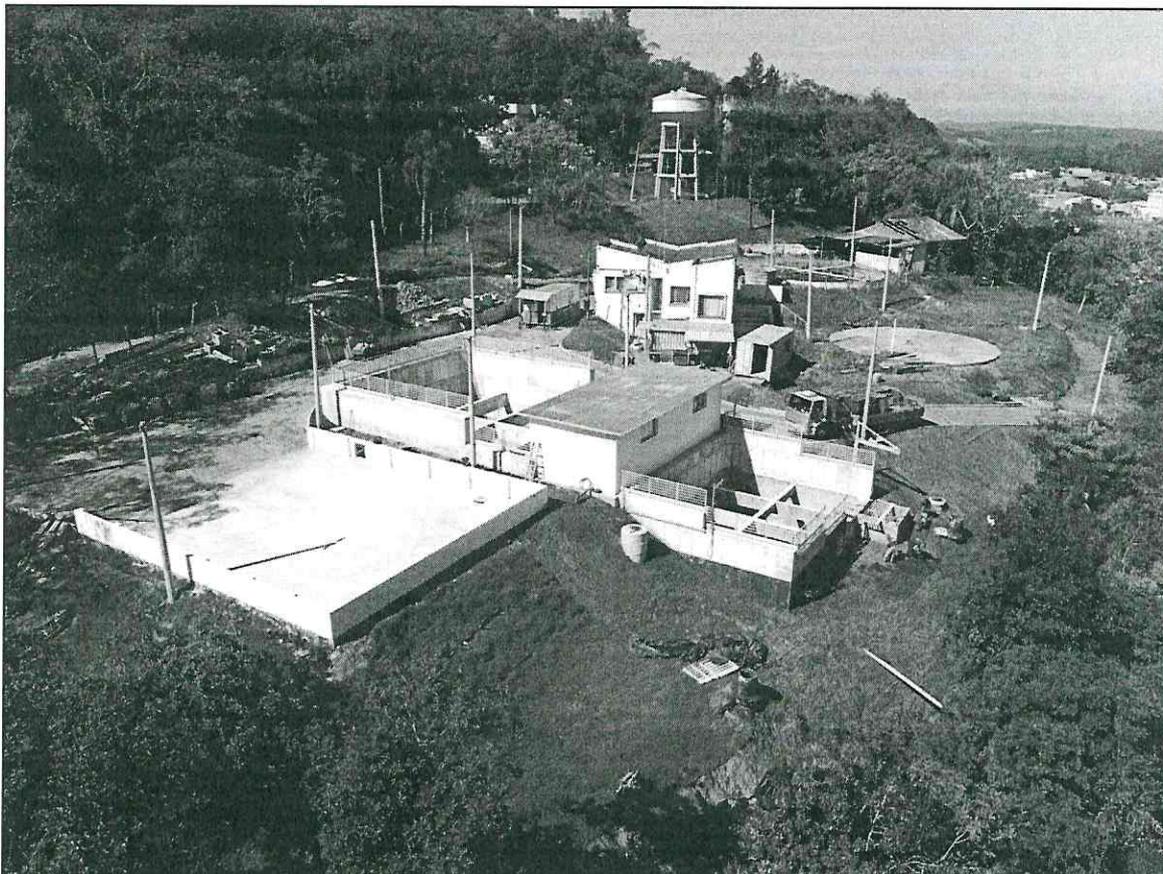


Figura 3: Imagem aérea.





COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE EXPANSÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS NORDESTE

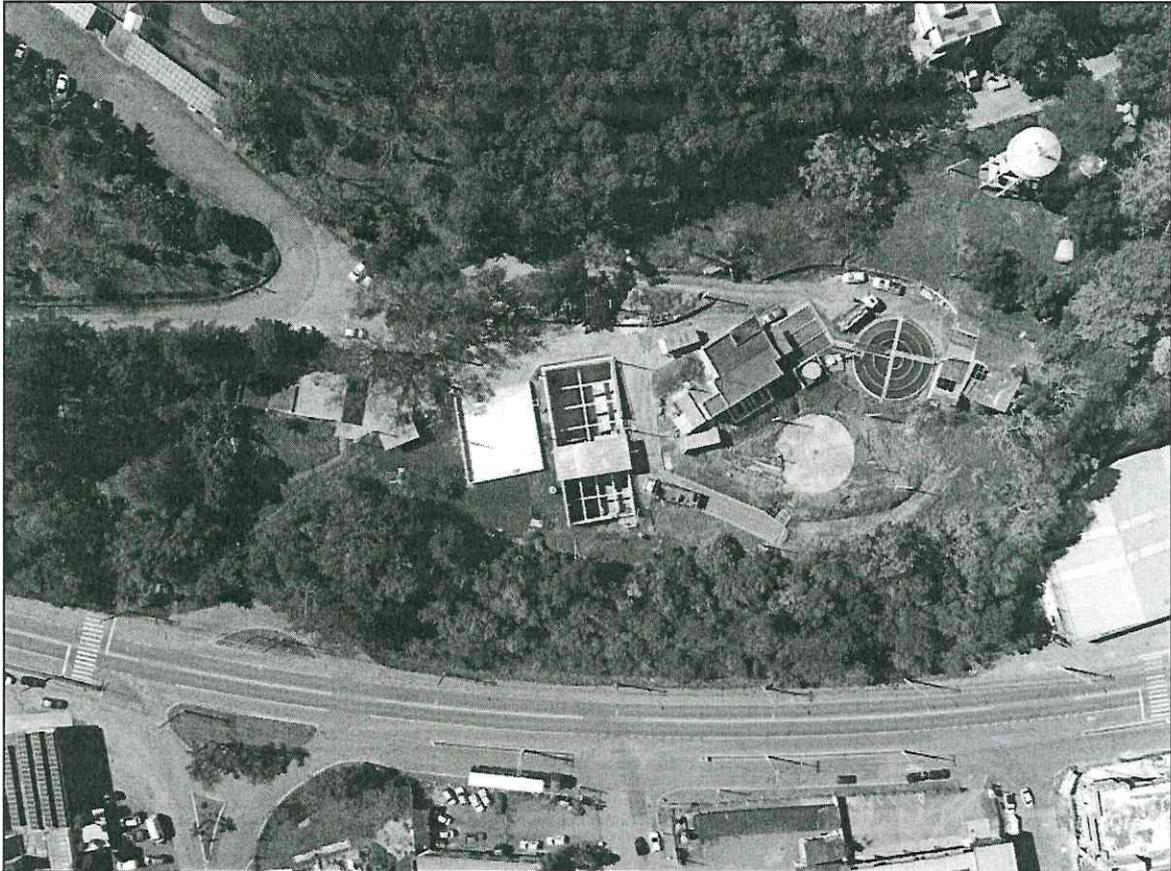


Figura 4: Imagem aérea.

FABIO AUGUSTO PEREIRA
KROB:590958900
82

Assinado de forma digital
por FABIO AUGUSTO
PEREIRA
KROB:59095890082
Dados: 2022.09.13
14:15:27 -03'00'

Eng.º Fábio Augusto Pereira Krob
Gestor do contrato


Fábio Krob
Eng.º Civil - CREA 95180
Gestor DEOB NE - Matrícula 129288
CORSAN